

Doenças Psicológicas no Ambiente de Trabalho

Matheus Ramos, Giovane Zaleski, Tomás Farias, Yan Souza, Fladimir Williges
(orientador)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

bluesmatheus@gmail.com, fladimir.williges@poa.ifrs.edu.br

O presente trabalho vai expor as relações psicológicas e físicas no trabalho, mostrando a interligação entre as duas atribuições diretamente ligadas ao trabalhador, englobando sua saúde física e mental e o seu desempenho em suas funções ocupacionais. O presente trabalho tem como objetivo mostrar essas interligações e o quão sério elas podem ser e o nível que as mesmas afetam o desempenho do trabalho em suas funções ocupacionais. A metodologia aplicada está ligada a pesquisas na internet, pesquisa nas normas regulamentadoras, livros relacionados e entrevistas com profissionais ligados ao trabalho ou/e a pesquisa sobre a psicossomática relacionada ao trabalho. Como resultado, mostramos uma análise entre as Normas Regulamentadoras e os estudos feitos na área. A análise segundo a NR 4 - Norma Regulamentadora 4 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) especificamente do item 4.1 nos diz que as empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho. Segundo a OMS, a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade (Constituição da Organização Mundial da Saúde-1946). Pode-se reparar que na Norma Regulamentadora não fica explícito o significado da palavra “saúde”, já na OMS deixa claro que a saúde envolve não só o bem-estar físico, mas também o mental. Outro fator importante é que as Normas Regulamentadoras em geral não nos deixam explícito o devido cuidado com a saúde mental do trabalhador. Na mesma, se dá mais ênfase aos problemas físicos, químicos, biológicos e ergonômicos e não se relata ou soluciona problemas relacionados à saúde mental do trabalhador. Segundo a Folha de São Paulo na matéria do dia 24/07/2016 “A participação das doenças mentais nos afastamentos associados ao trabalho subiu de 4% para quase 5% das licenças nos últimos três anos” Todas essas informações fazem o nosso trabalho chegar ao resultado de que as doenças mentais estão relacionadas ao corpo do trabalhador e por vezes a decorrência do mesmo faz com que o trabalhador adoça, que afeta diretamente a sua função ocupacional. Com ênfase nisso o trabalho irá provar a relação direta ou indireta da mente com a saúde do trabalhador e como o local de trabalho pode contribuir para o agravamento ou amenização deste problema.

Palavras-chave. Psicossomática; Ocupacional; Doença Ocupacional.

Financiamento/Apoio: IFRS